**Voto n.º 261/XIII**

**De Saudação do Dia do Estudante**

A comemoração do Dia do Estudante, oficializada há 30 anos em 1987, mas já celebrada livremente desde o fim do regime do Estado Novo, é tradutora de um longo percurso de afirmação das liberdades cívicas, associativas e académicas, visando recordar a importância do movimento estudantil em momentos determinantes do combate à Ditadura e enfatizar o papel dos estudantes na vida das instituições.

Num momento de crescente tensão entre os estudantes universitários e a Ditadura, a proibição das associações académicas assinalarem o Dia do Estudante a 24 de março de 1962 marcou uma escalada na contestação ao regime e à repressão exercida nas instituições de ensino superior, que se estenderia até Julho e seria marcada por greves às aulas em Lisboa, Porto e Coimbra, comícios e manifestações de rua, objeto de violenta repressão pelo Estado Novo.

A crise estudantil marcou o despertar para a atividade política daquela geração de estudantes, cuja coragem política e física deve ser recordada e homenageada por aqueles que hoje vivem e estudam em liberdade. Hoje, num tempo distante da necessidade de resistência a uma Ditadura opressora e mesquinha, o Dia do Estudante deve ser assinalado não só pela memória do combate de então, mas também pelo incentivo à participação na vida das instituições, na construção de um sistema de ensino democrático e inclusivo, do qual os estudantes fazem parte de forma determinante.

Assim, a Assembleia da República, reunida em plenário, saúda a comemoração do Dia do Estudante, endereçando a sua homenagem a todos os que se bateram pela Democracia e Liberdade no movimento associativo estudantil e endereça o seu incentivo a todos os que, quotidianamente, asseguram a representação dos estudantes nas suas instituições de ensino e contribuem para o seu desenvolvimento.

Palácio de São Bento, 23 de março de 2017,

Os Deputados,